CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX=17-361.1254

E-mail: camaramap@viazul.com.br
E s t a d o d e S a o P a u l o

PORTARIA Nº. 003/2002

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

cargo de <u>ASSESSOR ESPECIAL</u> da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., nos termos da Resolução nº.001, de 21/02/2001, e da Lei nº.963, de 23/05/90, artigo 7º, o Senhor <u>ISMAEL FABRICIO PONTES</u>, brasileiro, solteiro, escriturário, portador do RG.nº.41.715.332-6-SSP/SP. e CPF.nº.303.148.938-14, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., à Rua Izué Blanco Lima, nº.31 – Jardim Itamaraty.

O prazo da nomeação é de 06 (seis) meses, iniciando-se nesta data (01/07/2002) e término em (31/12/2002), podendo, no entanto e a critério da Presidência ser exonerado a qualquer tempo, dependendo apenas de comunicação escrita e com antecedência de 15 (quinze) dias.

A remuneração mensal do nomeado será de deverão ser estabelecidos pela Mesa Diretora e elaborando-se o respectivo contrato de prestação de serviços.

Publique-se e, Comunique-se.

Monte Azul Paulista, 01 de Julho de 2002.

ADEMAR NARCIZO PONTES Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista – SP.